

## TERMO ADITIVO MINUTA 13300479

Processo SEI nº 0012138-65.2020.4.01.8008

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 24 HORAS ININTERRUPTAS PARA O EDIFÍCIO SEDE DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS DE MINAS, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS E A EMPRESA INOVA SISTEMA DE SEGURANCA LTDA.

A UNIÃO, por meio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Orlando Amaral Pinto, por delegação na Portaria N. 10-94-DIREF, de 11/06/2014, alterada pela Portaria – DIREF/NUCRE N. 702, de 18/05/2016, ambas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2°, § 2°, da Resolução 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa INOVA SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.082.726/0001-98, com sede na Rua Vereador Zé Mota nº 230, Bairro Guanabara, Patos de Minas/MG, CEP: 38.701-161, neste ato representada pela Sra. Carolina Marques Eleutério Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 1.000 presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Treze do contrato, fica prorrogado por 12 (doze) meses, para o período de 23/07/2021 a 22/07/2022, mantidos, por todo o período prorrogado, os valores constantes da Cláusula Oitava - Preço.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Federal, conforme a Natureza de Despesa nº 339039-77, empenhada com créditos do Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal Nacional (PTRES 168312).

**Parágrafo único**: foi emitida a nota de empenho nº 2021NE322 à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender as despesas inerentes à execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA: Este Contrato está sujeito a aditivo(s) de cláusula(s) de proteção de dados ou a Contrato de Proteção de Dados (Data Protection Agreement - DPA), conforme estabelecido na Lei nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD - de 14 de agosto de 2018, e no Art. 1º, X da Resolução CNJ 363, de 12 de janeiro de 2021.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente digitalmente para um só efeito.

## ORLANDO AMARAL PINTO

Diretor da Secretaria Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais

## CAROLINA MARQUES ELEUTÉRIO OLIVEIRA

Inova Sistemas de Segurança Ltda.

Documento assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Amaral Pinto**, **Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 28/06/2021, às 14:09 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Carolina Marques Eleuterio Oliveira, Usuário Externo, em 30/06/2021, às 10:46 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trfl.jus.br/autenticidade informando o código verificador 13300479 e o código CRC 79339994.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/ 0012138-65.2020.4.01.8008